



# Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.356.747/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000

Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: [pmentrriosminas@viareal.com.br](mailto:pmentrriosminas@viareal.com.br)

**Lei Nº 1.502, de 16 de Março de 2007.**

**Dá denominação de Praça Moacir Lisboa,  
a via pública que menciona.**

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada “Praça Moacir Lisboa”, a via pública localizada no bairro Vargem do Engenho, deste Município, entre a Rua Amador de Souza Leão e a Rua José Bruno, confrontando com o Sr. Paulo Afonso Bento dos Santos e o Sr. Vicente Rosa da Cruz.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 16 de Março de 2007.

*Mário Augusto Alves Andrade*  
Mário Augusto Alves Andrade  
Prefeito Municipal

*Magno Gonçalves Coelho*  
Magno Gonçalves Coelho  
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

*Silvério de Oliveira Resende*  
Silvério de Oliveira Resende  
Procurador Geral do Município